Bloco dos Carteiros

Mais uma edição de sucesso!

2019 ganhou mais uma edição do animado Bloco dos Carteiros. A festa foi na Sede Campestre do Sintect/JFA, em 24 de fevereiro, saindo ainda para as ruas do centro de Juiz de Fora, em concentração realizada no dia 27 seguinte.

Alegria e descontração marcam o bloco que surgiu em 2011, reunindo trabalhadores ecetistas, amigos e familiares.

Faça sua carteirinha e aproveite a Sede Campestre!

Jurídico

por Sandro Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Sobre acidentes de trabalho

O acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

E visível que os trabalhadores dos Correios nas agências do interior de Minas Gerais executam suas funções em péssimas condições de trabalho, sem quaisquer condições mínimas de higiene e sem observância pela empresa das normas elementares de saúde e segurança no trabalho. Com isso, vários são os casos de trabalhadores doentes, por culpa exclusiva das funções que desempenham em seu dia a dia. Várias também são as ações que a empresa responde por esse motivo na Justiça do Trabalho, que deve ser o caminho que o trabalhador deve buscar em caso de acidente do trabalho, exigindo dos Correios uma reparação por danos morais e materiais.

O trabalho e sua execução devem ser realizados de forma a não ocasionar doenças como LER/DORT, principal ligação com as doenças do trabalho, deixando o trabalhador com sua força totalmente diminuída. Por isso, o trabalho não deve ser realizado com movimentos repetitivos, carga muscular excessiva, etc. No local de trabalho é necessário haver apoio para pés e braços, pausa na jornada de trabalho para descanso dos músculos, além de outras medidas importantes, conforme preveem as normas regulamentares do Ministério do Trabalho.

O trabalhador acometido com as doenças do trabalho, além do necessário apoio médico, deverá ser reparado pela empresa, que com o ambiente de trabalho desfavorável às execuções das tarefas, causou e ocasionou o aparecimento das LER/DORT. Todavia, somente com a conscientização da empresa, menos trabalhadores serão acometidos com as doenças relatadas.

Através da assessoria jurídica do SINDICATO, várias indenizações foram ganhas aos trabalhadores devido as sequelas deixadas e existentes, e por inteira culpa da empresa. Florescem nos Tribunais indenizações de até R$500 mil devido ao acidente do trabalho. A empresa não dá condições mínimas para que o trabalhador possa desempenhar as atividades dignamente. AÍ, SURGEM AS DOENÇAS OCUPACIONAIS.

O assalto nas agências dos Correios também é acidente do trabalho passível de indenização.

Assim, caro trabalhador, caso tenha algum desses sintomas, procure seu SINDICATO para que as providências sejam tomadas e seus direitos preservados.

MALA DIRETA POSTAL DOMICILIÁRIA
9912340568/2013-DR/MG
SINTECT/JFA
CORREIOS

FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

Notícias Sindicais

Filiado a CUT FENTECT

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e região

Nº122 - Março de 2019 - sintectjfa.org.br

ECT tenta prejudicar trabalhadores em ações jurídicas

O SINTECT/JFA conquista, a cada mês, várias ações perante a Justiça do Trabalho em prol de seus associados, entretanto, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui a política de recorrer em todas as decisões. Independentemente do tema e assunto do processo, a ordem é recorrer sempre até o TST em Brasília!

O Código de Processo Civil Brasileiro, no quadro da execução (procedimento judicial para apurar valores devidos e a receber pelo associado) estabelece que somente com a última decisão o jurisdicionado poderá receber aquilo que tem direito reconhecido em decisão judicial.

A ECT, por ser empresa pública, possui os privilégios de pagar por meio de precatório, ou seja, a execução é lenta, morosa, e tem a prerrogativa de pagar o que é devido ao associado conforme ordem de precatória enviada pela Justiça do Trabalho. Uma empresa privada paga o débito em 15 dias, enquanto a EBCT tem a prerrogativa de pagar por precatório, ordem judicial que beneficia a empresa pública a pagar o que é devido pela ordem do orçamento que a empresa pública possui. Como a política dos CORREIOS é a de recorrer sempre a todo processo, eles o levam até o TST, que em média demora cerca de três anos para julgar um recurso. Por isso, os nossos associados são privados de receberem o que merecem e fazem direito.

A política insana da empresa é, acima de tudo, irresponsável perante os processos de nossos associados, de recorrer a todo o custo além de elevar o custo do próprio processo para a empresa. Numa atitude incompreensível, faz com que o associado demore no tempo a receber e usufruir de seus benefícios. Ora, uma empresa pública não pode agir dessa forma.

Fica aqui o desabafo do jurídico do SINTECT/JFA para a atual administração, para que algo mude o mais rápido possível, e que esta mesma administração demonstre sua responsabilidade para com a empresa e, acima de tudo, com o funcionário.

por Sandro Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

PLR da empresa

Foi aprovado, no último dia 20 de março, o balanço econômico financeiro de 2018, pelo Conselho de Administração da ECT. Foi apurado o lucro de R$161 milhões. A empresa divulgou também que para voltarmos a ter o pagamento da PLR, de acordo com a lei 6.404, de 1976, a empresa só poderá pagar participação nos lucros depois que forem absorvidos os prejuízos registrados de 2013 a 2016, que foram R$2,5 bilhões. Um absurdo que nós, trabalhadores, temos que pagar, pelos erros de administrações desastrosas, saldando a conta por indicações políticas sem nenhum conhecimento técnico. E os mais de R$6 bilhões que foram repassados ao governo sem que nós tivéssemos direito a PLR sobre esses valores?

Os ecetistas trabalharam muito em 2018, assim como trabalharam nos outros anos, sem medir esforços para que a empresa alcançasse o nome que tem e os objetivos que alcançou. A maior parte desse lucro também foi conseguida em cima das cobranças de mensalidades do nosso plano de saúde. Então, mais que justo que todos os trabalhadores recebam uma PLR sobre o lucro obtido.

Reforma da Previdência

Por que a CUT e demais centrais, juntamente com o SINTECT/JFA e todos os sindicatos, são contrários à reforma da previdência? A explicação é simples. Na verdade, o déficit que o governo alega não existe. Isso é comprovado por vários institutos de pesquisas que fizeram auditorias e constataram a mentira do governo para beneficiar sonegadores. Praticando uma política covarde e mercantilista, os governos deixaram de cobrar vultosas somas de grandes empresas, ocasionando um factício rombo, com o fito de agradar aqueles que elogiam "a roupa nova do rei".

Em 5de junho de 2017, foi publicado, no endereço eletrônico que segue, o seguinte: https://auditoriacidada.org.br/conteudo/mascara-do-deficit-da-previdencia/ > "Essa crise foi construída e provocada por uma política monetária suicida que pratica as taxas de juros mais elevadas no mundo sendo o principal fator de paralisação da economia, do desemprego, crise no comércio e tudo que levou o país a essa crise", destacou a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli, durante audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), no Senado Federal.

Em entrevista para o portal da CUT, o senador Paulo Pain disse: "O alegado déficit não existe. O que existe é a conivência por parte do governo com os grandes devedores da Previdência. Um claro exemplo é que o governo tem R$ 500 bilhões para cobrar dos grandes devedores e não cobra". Os devedores em questão são instituições financeiras como Bradesco e Itaú, mas abrange outros setores da economia. Estes são os seis maiores devedores da Previdência: Varig, JBS, Vasp, Associação Educacional Luterana do Brasil, Transbrasil Linhas Aéreas e Marfrig Global Foods.

Por isso, temos que enviar esforços para não permitirmos mais esse ataque à classe trabalhadora. NOSSA PREVIDÊNCIA NÃO TEM DÉFICIT, TEM ROUBO!

Editorial

É obrigação do trabalhador se informar sobre a Reforma da Previdência

Companheiras e Companheiros,

Para barrar o projeto da famigerada Reforma da Previdência, é preciso a conscientização de toda a classe trabalhadora deste país. Temos que reagir a mais esta forma covarde e destruidora de nossas conquistas e direitos, através da luta incessante. Essa reforma, a exemplo da reforma trabalhista, só traz prejuízos para todos. O trabalhador(a) tem por obrigação procurar se aprofundar no tema, pois é o futuro da sua aposentadoria que está em jogo. Não tem como ficar numa zona de conforto, esperando esse governo e segmentos de uma classe política imunda e sórdida decidir nossos destinos, para privilegiar militares, juízes, empresários e o capital internacional. Nós, enquanto sociedade e trabalhadores que somos, precisamos ter a consciência de que, se essa reforma for aprovada pelo Congresso Nacional, é simplesmente o fim do direito à aposentadoria, condenando essa e as futuras gerações a viver na miséria, caso venham a se aposentar.

É preciso o trabalhador(a) se interessar por essa discussão e, se preciso for, atender as convocações dos Sindicatos e das Centrais Sindicais, pois o que está em jogo é o destino de todos nós, aposentados, aposentáveis e os que ainda têm pela frente uma longa estrada a ser percorrida. Esta reforma, capitaneada pelo governo, pelos empresários, políticos e o capital estrangeiro, vai exigir um tempo mínimo de contribuição que será impossível o trabalhador e a trabalhadora atingir. Torna-se humanamente impossível atingir todos esses critérios que estão sendo colocados, como a obrigatoriedade de idade mínima de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres e o aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos para receber apenas 60% do valor do benefício. E mais, para ter acesso ao benefício integral, o trabalhador ou a trabalhadora terá de contribuir por pelo menos 40 anos. Sabemos da nossa instabilidade econômica e o governo não dará condições de emprego e ainda quer alterar a legislação para criar trabalhos precários, sem qualquer estabilidade para o trabalhador. Como e quando o trabalhador vai conseguir atingir essas exigências? Na verdade, estão querendo roubar a nossa aposentadoria e isso jamais vamos permitir. É puro engodo essa afirmativa de que com a Reforma os privilégios vão cessar. Os militares, juízes, políticos e etc. vão continuar com os mesmos privilégios. Somente os mortais, trabalhadores(as), do campo e da cidade, vão estar inseridos nesse pacote de maldade.

Para finalizar, saibam que o sindicalismo é uma força viva que representa não somente os trabalhadores, como também a sociedade. Não podemos ficar omissos frente a assuntos de interesse da classe trabalhadora e da própria nação. As reformas sempre devem existir, mas que não venham com retrocessos que penalizam ainda mais a classe trabalhadora. Nunca fomos contra reformas. Ao contrário, as bandeiras das reformas sempre foram dos trabalhadores há décadas. Mas reformas que façam o país avançar, e não que enfiem o Brasil no atoleiro do atraso e da exclusão. A Reforma da Previdência do governo pode ser boa para bancos e especuladores, que já fazem a conta de quanto vão lucrar com o regime de capitalização. Mas é um modelo que arrocha benefícios e promove a exclusão. O tema Previdência Social quase sempre é tratado superficialmente pela grande mídia. Porém, o cidadão deve buscar fontes mais seguras e confiáveis. Nesse sentido, os sites do Dieese, do Diap, da Anfip, Revista Brasil 247, Carta Capital e a página do senador Paulo Paim no Facebook podem fazer com que o trabalhador(a) entenda melhor o que está por vir. Conheça mais e melhor as maldades da "Deforma Previdenciária". Reaja! Apoie as forças que combatem esse imenso retrocesso.

Nas redes

Via twitter

Notícias Sindicais

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

Rua Marechal Deodoro, 447/301 – Centro – Juiz de Fora/MG – 36013-001
E-mail: contato@sintectjfa.org.br
Tel: (32)3215-5318
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio)
Jornalista Responsável: Munique Duarte MTE 08.612 - imprensa@sintectjfa.org.br
Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000

Saúde e você!

Empresa dificulta a CAT para os trabalhadores

por Geraldo França, diretor de Saúde do Sintect/JFA

Companheiros e companheiras da base do Sintect/JFA, a diretoria de saúde do Sindicato vem até vocês alertar sobre a emissão de CAT. Os trabalhadores que se encontram nessa situação de emissão de CAT, principalmente de doenças ocupacionais, ao se depararem com qualquer problema nessa emissão, nos procurem na Sede Social do Sindicato. Sendo a CAT amparada pelo artigo 169 da CLT e pelo artigo 22 da lei 8213/91, tem que ser preenchida.

O artigo 169 diz que será obrigada a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita, de conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho. O que está acontecendo é que mesmo o trabalhador possuindo a CAT feita pelo Ministério da Saúde (Desat) e a espécie 91 acidentária pelo INSS, a Medicina do Trabalho dos Correios está contestando o direito do trabalhador, pois os mesmos estão documentados por médicos também. Diante disso, os trabalhadores estão sendo prejudicados ainda na cláusula 33, em que há o direito a 90 dias, prorrogados por 90 dias, e em alguns casos isso não está acontecendo. O acordo coletivo tem que ser respeitado pelas duas partes, empresa e empregado.

Com o sucateamento da ECT, sem concursos, vários PDIAS, aumento da carga, DDA em que o carteiro, na nossa visão, trabalha bem mais, falta de funcionários, há o adoecimento do trabalhador, surgindo os afastamentos em LM e AM, licença para tratamento de saúde (aposentados) e aposentadorias precoces.

Atenção, há multa para empresa que não faz emissão de CAT, passível do Ministério do Trabalho, que poderá variar entre R$670,89 a R$6.708,88, dependendo da gravidade apurada pelo órgão fiscalizador.

Trabalhadores, vamos lutar juntos e defender os direitos de quem está sendo prejudicado pela Medicina do Trabalho da empresa, principalmente no seu bem maior, a SAÚDE.

A importância das contribuições sindicais

por Sebastião Carlos, dirigente sindical

Desde 1983, sempre fui sindicalizado no mercado de trabalho. Primeiramente, fui do Sindicato do Comércio, depois dos Metalúrgicos e, atualmente, do Sintect/JFA. Constatei durante esses mais de 30 anos que o Sindicato é a única instituição que defende os direitos dos trabalhadores. Nós somos o sindicato, e nós fazemos o sindicato forte com a nossa presença, a nossa luta e as nossas contribuições.

O momento atual é de perda e retirada de conquistas. Para complicar, o governo tem implantado medidas que desobrigam o trabalhador a contribuir com os sindicatos. Essas medidas os enfraquecem financeiramente, dificultando os mesmos a fazerem a defesa dos direitos da categoria.

Sendo assim, vemos, em um futuro bem próximo, o trabalhador tendo que lutar sozinho contra o patrão, ou pior, sem poder lutar. A nossa contribuição financeira é de vital importância para mantermos os sindicatos e termos a defesa dos direitos conquistados. Fiquem atentos. Não podemos cair nessa armadilha.

Brumadinho e Mariana no esquecimento

Após o acidente de Mariana, ficou claro que a Vale não se preocupa, e nunca se preocupou, com as medidas de prevenção para evitar que vários trabalhadores e moradores da região fossem massacrados pelos seus atos de irresponsabilidades e negligências.

Vergonhosamente, o caso de Mariana, até a presente data, ainda não foi resolvido, principalmente, as indenizações, sendo que nova tragédia voltou a acontecer. Diante de todo o desastre, o que chama a atenção é que a reforma trabalhista, feita de forma precipitada e irresponsável, traz consigo um grande prejuízo aos trabalhadores mortos pela Vale em Brumadinho e Mariana. Ainda que haja garantia do pagamento das indenizações, é preciso rever um dispositivo da reforma trabalhista que limita seu valor até 50 vezes o valor do trabalho, o que significa um retorno à idade da pedra, "um vergonhoso retrocesso".

Nessa situação, a lei retorna ao estado de "castas sociais", o que significa que aquele que ganha mais, recebe mais. Em resumo, é preciso dizer "quantos ainda precisam morrer para que a justiça intervenha nos poderosos grupos econômicos, exploradores dos trabalhadores, extraindo riquezas, e deixando misérias, desgraças, à custa do suor da classe trabalhadora".

A maldita frase "se você quiser ter direito, não terá trabalho, se quiser ter trabalho, não terá direito" significa a exploração do regime capitalista na vida do trabalhador e tudo que está por vir. Preparem-se.

DDA - a dobra da dobra

Desde que foi criada a DDA (Distribuição Domiciliar Alternada), houve resistência da FENTECT e de todos os Sindicatos que representam os trabalhadores. O SINTECT/JFA não foi diferente; desde o inicio fomos contra a implantação desse mecanismo que apenas serve para retirada de postos de trabalho.

A direção da ECT, no início, argumentou que os carteiros andariam menos e, com a queda do fluxo de encomendas simples, era uma medida necessária para minimizar os custos operacionais, porém, o nosso Sindicato sempre argumentou os malefícios que a DDA traria para a nossa categoria, além da retirada dos postos de trabalho e contribuir mais ainda com o fim do concurso público para a nossa empresa.

Destacamos na época o peso a mais que os carteiros carregariam todos os dias, destacamos ainda a carga maior a ser trabalhada nas triagens e ordenamentos pelos carteiros, enfatizamos também, que com a falta de efetivo os trabalhadores iriam ser sacrificados além do limite humano, e é isso o que está acontecendo.

Hoje muitos carteiros estão tendo que se afastar com inúmeros problemas de saúde, e muitos nem conseguem voltar, tendo que se aposentar precocemente ou se reabilitar profissionalmente, limitando sua vida laboral e reduzindo financeiramente seus ganhos.

Além da DDA já ser desgastante para os carteiros, ainda estão fazendo com que esses profissionais façam a dobra da DDA, ou seja, os carteiros além de sair com o distrito normal, que já é dobrado, ainda saem com ele acumulado. Uma condição sobre humana para nossos carteiros, que já sofrem tanto com as más condições de trabalho.

Lembramos que com a data base chegando, temos que brigar não só por salários, mas também por condições de trabalho. Dobras constantes, calor nas unidades, falta de faxina ou de água potável são condições com as quais os trabalhadores se deparam no dia a dia e que devem ser denunciadas ao Sindicato e reivindicadas na data base.

Você sabia?

Categoria sem sindicato forte não sobrevive

por Reginaldo de Freitas, diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

O governo que aí esta, em toda campanha eleitoral, deixou com muita clareza a intenção de atacar a classe trabalhadora. Muito embora, sem apresentar uma proposta, vence as eleições; foi como se recebesse dos seus eleitores um "cheque assinado em branco".

Desde que assume a presidência, ele defende propostas para retirar direitos e conquistas da classe trabalhadora. Defendeu a "Deforma Trabalhista" em 2017, tem defendido arduamente a "Reforma da Previdência", inclusive, com maior retirada de direitos, aumentando tempo de contribuição e aumentando a idade mínima para homens e mulheres. E o mais interessante é que os maiores prejudicados com essa reforma seremos nós, celetistas, tanto de empresas públicas quanto das empresas privadas. Lembrando que os militares serão beneficiados, ou seja, a reforma para eles será branda. Nós, civis, arcaremos com o mais pesado da reforma. Inclusive, a proposta do governo que trata dos militares decepciona e especialistas da área. Fonte: (www.infomoney.com.br/mercados/politica/noticia/7999641/reforma-militares-sacrificio-das-demais-categorias-vai-ser-maior-segundo-analistas).

Então, trabalhadores e trabalhadoras, temos que lutar para não permitirmos que este governo burguês e entreguista não nos prejudique. Precisamos ir às ruas e fazermos um enfrentamento forte, mandando um recado a todos os congressistas que, se eles votarem com o governo, estarão votando contra a classe trabalhadora.

O governo com gana em prejudicar trabalhadores e trabalhadoras, nas vésperas do carnaval, publica uma MP 873 com a clara intenção de sangrar os sindicatos, pois sabe que esta entidade é uma ferramenta indispensável na luta para conquistas de direitos da classe trabalhadora. E sua manutenção necessita da contribuição dos trabalhadores e trabalhadoras. Assim, uma categoria sem um sindicato forte terá que se sujeitar aos caprichos da patronal. Está pagando aos empresários a conta por sua eleição. Companheiros e companheiras, não vamos ficar de braços cruzados. Vamos ir às ruas e fazer o enfrentamento necessário para derrubarmos a proposta da Reforma da Previdência.

Atendimento jurídico no Sintect/JFA

Toda sexta-feira
Às 17 horas
Na sede social do Sindicato
Tire suas dúvidas!